



## **EDITAL-ISC nº 32, de 11 de outubro de 2013**

### **Processo Seletivo para o XVIII Congreso Internacional del CLAD**

#### **1. Informações e Requisitos Gerais**

- 1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) divulga a abertura de processo seletivo para participação de **cinco** servidores no **XVIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**, a ser realizado em Montevideo/Uruguay, no período de **29 de outubro a 1º de novembro de 2013**.
- 1.2. A XVIII edição do Congresso Internacional do CLAD (*Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo*) é destinada a profissionais que atuam na área de Gestão, Desenvolvimento e Administração do Estado. Informações sobre o evento podem ser obtidas no endereço: <http://www.clad.org/congreso-clad>.
- 1.3. O custeio de despesas realizadas pelo TCU incluirá:
  - a) reembolso da inscrição no evento, a ser efetuada pelo servidor;
  - b) reembolso do seguro internacional de saúde contratado pelo servidor;
  - c) passagens aéreas;
  - d) diárias internacionais.
- 1.3.1 O custeio não inclui pagamento de ajuda de custo para alimentação e outras despesas eventuais.
- 1.4. O candidato deverá preencher, na data de publicação deste Edital, os seguintes requisitos:
  - a) ocupar o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFCE);
  - b) estar lotado na Segecex há pelo menos três anos, atuando na área de controle externo;
  - c) não ter participado, nos últimos cinco anos, de edições anteriores do Congresso Internacional do CLAD;
  - d) possuir disponibilidade para bloqueio de 60 pontos de reconhecimento, a ser efetuado por ocasião da inscrição neste processo seletivo, por meio do sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, a partir do caminho: Servidor > Processos Seletivos > Ofertar Pontos.

#### **2. Das vagas**

- 2.1. Serão ofertadas cinco vagas neste processo seletivo, assim distribuídas:
  - a) **Uma** vaga para integrante do grupo de trabalho para proposição de referencial básico de governança e gestão aplicável às organizações públicas, constituído pela Ordem de Serviço-CCG nº 8, de 24/5/2013;



- b) **Uma** vaga para integrante da equipe de servidores diretamente envolvidos nos trabalhos internos associados à condução do estudo internacional intitulado “Fortalecimento da Governança Pública: Boas Práticas e o Papel das Entidades Fiscalizadoras Superiores”, a ser conduzido com a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), a que se refere o Art. 3º da Portaria-TCU nº 222/2013;
- c) **Uma** vaga para servidor lotado na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste (Cosocial);
- d) **Uma** vaga para servidor lotado na Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdmin);
- e) **Uma** vaga para servidor lotado nas demais unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

2.2. Caso as vagas reservadas conforme disposto nos itens “a”, “b”, “c” e “d” do item 2.1 não sejam preenchidas, as remanescentes serão disponibilizadas a servidores lotados nas unidades da Segecex.

2.3. As vagas serão distribuídas observando-se a ordem de classificação dos candidatos e as condições estabelecidas neste Edital.

### **3. Da Seleção e Classificação**

3.1 A seleção será composta de classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do **Anexo** deste Edital.

### **4. Do Cronograma do Processo Seletivo**

4.1. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Data Limite</b>
Inscrições	Até 17/10/2013
Resultado	Até 18/10/2013 (data provável)

### **5. Da Inscrição**

5.1. O candidato deverá preencher ou atualizar o currículo profissional no sistema Banco de Competências do TCU, no endereço <http://www.tcu.gov.br/competencia>, módulo “Banco de Currículo”, aba “Meu Currículo”.

5.1.1. Não é necessária a tramitação ou a impressão do currículo, uma vez que os dados ficarão armazenados na base de dados corporativa para posterior pesquisa.

5.2. Após o preenchimento do currículo profissional, o candidato deverá proceder à sua inscrição pela mesa de trabalho, por meio da tramitação, **para o Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis)**, dos seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF):



a) formulário de inscrição, contendo o termo de compromisso (modelo disponível no Portal TCU);

b) documentos de comprovação dos critérios relacionados no Anexo deste Edital.

5.2.1. A não tramitação dos documentos referidos no item 5.2, “b”, no prazo para inscrições, ensejará o débito da pontuação referente ao critério pendente de comprovação.

5.3. O formulário de inscrição deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação, de forma a demonstrar a anuência deste.

5.4. Encerrado o período de inscrições, não poderá ser acrescida nenhuma informação ou retificação ao formulário de inscrição que venha a alterar a pontuação e a classificação do candidato.

5.5. Somente serão consideradas válidas as inscrições que estejam acompanhadas da documentação completa e que cumpram todos os requisitos deste edital, **inclusive o bloqueio de pontos de reconhecimento**, que deverá ser feito pelo candidato até o último dia de inscrições.

5.6. O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se descrito em manual disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).

## **6. Dos Resultados**

6.1. Após a conferência da documentação comprobatória referida no item 5.2, o ISC divulgará, no prazo estabelecido no item 4.1, o resultado do processo seletivo.

## **7. Da Disseminação de Conhecimentos**

7.1. Os candidatos selecionados no presente processo seletivo comprometem-se a planejar e ministrar, até o dia 13 de dezembro de 2013, curso, *workshop* ou palestra, com carga mínima de duas horas, abordando os conhecimentos adquiridos no evento.

## **8. Das Disposições Finais**

8.1. Eventuais dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser dirimidas junto ao **Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleções** (Sepis), pelo e-mail [isc\\_sepis@tcu.gov.br](mailto:isc_sepis@tcu.gov.br) ou pelo telefone (61) 3316-5890.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ALINE FABIANNA TIMM CESARIO

Diretora-Geral Substituta



### ANEXO – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIO <sup>1</sup>	UNIDADE <sup>2</sup>	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal	Ano	1	4	–
2. Tempo restante para aposentadoria integral.	Ano	1	10	–
3. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou FC-4 nos últimos cinco anos.	Ano	3	15	Histórico de função comissionada (obtido no sistema GRH-Web) <sup>3</sup>
4. Exercício de função comissionada de nível FC-5 ou FC-6 nos últimos cinco anos.	Ano	4	20	Histórico de função comissionada (obtido no sistema GRH-Web) <sup>3</sup>
5. Certificação profissional nas áreas de Auditoria.	Certificação	3	9	Certificado
6. Participação como supervisor ou coordenador em ações de fiscalização nos últimos cinco anos.	Participação	2	8	
7. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos.	Participação	2	10	105 Certificado de participação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, histórico de treinamento, desenvolvimento e educação (obtido na página de Educação Corporativa – Meus Eventos)
8. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração igual ou superior a 4h, nos últimos cinco anos. (1º critério de desempate)	Participação	2	12	
9. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU, ou em eventos externos, sob indicação do TCU, com duração inferior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	3	
10. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	2	6	Cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica; no caso de artigo, acrescentar o índice ou a primeira página; ou indicar o link da publicação no Portal TCU.
11. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	1	3	

<sup>1</sup> No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

<sup>2</sup> Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano, só deverão ser considerados os anos completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s).

<sup>3</sup> Caso não tenha permissão para acessar o sistema GRH-Web, o servidor deverá solicitar seu histórico de função comissionada ao Chefe do Serviço de Administração de sua unidade de lotação, que poderá obtê-lo no sistema SIGA2000 / Grh / Cadastro de Recursos Humanos / Consulta / Generalizada. Caso o Chefe do SA não possua perfil para executar o procedimento, deverá solicitar a concessão pelo telefone 0800-644-1500.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

12. Submissão de trabalho para a edição atual do Congresso do CLAD	Submissão	5	5		Comprovante de submissão de trabalho emitido pela organização do Congresso do CLAD.
13. Participação em congressos, cursos ou seminários realizados no exterior, custeados pelo TCU, nos últimos 5 anos.	Participação	-5	-15		